



Projeto de Lei n.º 03/2025

Isaias Coelho-PI, 07 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre o reajuste aos Profissionais do Magistério Público Municipal Referente ao Piso Nacional da Categoria para o ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Isaias Coelho aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste do piso salarial do magistério para 2025 será de **6,27%**, elevando o valor para **R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)** o piso salarial laboral dos profissionais do magistério público do sistema de Educação do Município de Isaias Coelho - PI, conforme determina o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738/2008 e o acórdão da ADI 4848 do Supremo Tribunal Federal e da Portaria Interministerial MEC/MF Nº 13, de 23 de Dezembro de 2024.

Parágrafo único. O pagamento integral refere-se à carga de 40 (quarenta) horas semanais, respeitada a proporcionalidade do pagamento para jornadas de trabalho menores e com a obrigatoriedade de que um terço da carga horária seja dedicado a atividades extraclasses. Esses critérios são fundamentais para garantir a valorização do magistério, conforme a Lei do Piso.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista em lei, que estima receita e fixa despesas no município.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Isaias Coelho, Estado do Piauí, 02 de Janeiro de 2025.

WALDEMAR

MAURIZ

FILHO:23456779372

Assinado de forma digital por

WALDEMAR MAURIZ

FILHO:23456779372

Dados: 2025.01.16 21:31:23

-03'00'

WALDEMAR MAURIZ FILHO

Prefeito Municipal

APPROVADO
EM 01º SUSCITO extraordinária
de 16ª sessão ordinária - por
unanimidade.
ISAIAS COELHO-PI 20/01/2025
Guilherme Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, CENTRO

CNPJ: 06.553.986/0001-03 / CEP: 64.570-000

ISAIAS COELHO-PIAUI